



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 496/2025

De: 08 de dezembro de 2025

*“Exonera o servidor **Helio Rezer** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro § IX do Art. 53 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor efetivo **Helio Rezer**, inscrito no CPF 270.***.***-34 matrícula nº 427 nomeado no cargo de Operador de Pá Carregadeira, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo cargo comissionado de **Chefe do Setor de Planejamento Ambiental**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, por motivo de **Falecimento** em 05/12/2025 conforme Certidão de Óbito lavrado no Cartório do 2º Ofício de Porto dos Gaúchos/MT.

Parágrafo Único: Será atribuído uma única indenização correspondente a dois terços do vencimento pela perda da função c.c Art. 24 da Lei 011/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 08 de dezembro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal